



educacional em todo o município, como instrumental complementar do processo de aprendizagem, através da prática esportiva do futebol, localizados em cada distrito do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de destituição e Designação de servidor para Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração nº 005/2022, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014.

2 - Fica destituído o servidor Gilsimar Cristiano dos Reis – matrícula nº 955477-3, da função de fiscal do referido termo de colaboração.

3 - Fica designado o servidor Robledo dos Santos Gomes – matrícula nº 5210-8, para a função de fiscal do referido termo de colaboração.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do termo de colaboração nº 005/2022 passa a ser composta da seguinte maneira:

- Robledo dos Santos Gomes – matrícula nº 5210-8, como fiscal.

- Felipe Gomes Bravo Monteiro – matrícula nº 924512-3, como fiscal.

5 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada, com a Associação Atlética Carapebus.

Saquarema, 31 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Processo Administrativo nº 20.724/2022**  
**Termo de Colaboração nº 001/2022.**

**Objeto:** Gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente Conexão Universitária.

1 – Termo de destituição e designação de servidor para monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2022, nos termos do art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014.

2 - Fica destituído a servidora Veroni-

ca Couto Machado Bello – matrícula nº 21960-1, da função de fiscal do referido termo de colaboração.

3 - Fica designado o servidor Felipe Gozsovcics Alves – matrícula nº 961770-1, para a função de fiscal do referido termo de colaboração.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do termo de colaboração nº 001/2022 passa a ser composta da seguinte maneira:

- Vivian Pinho Barra Fortes – matrícula nº 961336-1, como fiscal.

- Felipe Gozsovcics Alves – matrícula nº 961770-1, como fiscal.

5 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada, com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.

Saquarema, 31 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

**Processo Administrativo nº 20.724/2021**

**Modalidade:** Chamamento Público.

**Referência:** Delimitar as diretrizes para celebração de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/14 com OSC, para gestão de apoio e assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia, na gestão do Programa Conexão Universitária, na vertente Conexão Universitária.

**Partes:** Município de Saquarema e Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto alterar o Plano de Trabalho Original, passando a ser o oficial constante no Anexo I do presente Termo de Colaboração.

**Valor do Termo Aditivo:**

R\$ 1.626.835,33 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 11 de abril de 2023.  
Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 1.656/2023**

**Modalidade:** Carta Convite nº 013/2023

**Objeto:** Aquisição de sacolas e garrafas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 368, em favor da empresa V & W Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 21.881.265/0001-16, situada na Avenida dos Gaúchos, nº 374 – Qd 23 – Lt 03, Vila Capri, Araruama-RJ, para os itens de 02 ao 03, no valor total de R\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil, cinquenta e seis reais); e da empresa G Kleine Serviços e Comércio LTDA – CNPJ nº 48.638.714/0001-56, situada na rua José do Patrocínio, nº 80, XV de Novembro, Araruama-RJ, para o item 01, no valor total de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

Saquarema, 24 de abril de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 43/2020.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 43/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 472 e 473 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Pereira, nº 309 Bacaxá, para funcionamento da Casa Creche Municipal - Bacaxá, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2023 e término previsto em 03 de fevereiro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 6.590,13 (seis mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3º,